



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, no local próprio para reuniões, com a presença dos Vereadores: **Gusto Juninho**, Prof. **Valdir Costa**, **Zezinho da Bete**, **Silvano Dall'Agnol**, **Adeilson Gordo**, **Arlei de Lara**, **Cristina Balestra**, **Lourival Motorista**, e **Tadeu Boza**; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos”; Na sequência solicitou ao Vereador **Zezinho da Bete** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia; logo dispôs em votação a Ata da Sessão anterior a qual foi devidamente aprovada por unanimidade; O Presidente **Gusto Juninho** passou ao expediente com a leitura da: **Indicação 015/2015, indicação 016/2015, indicação 017/2015, requerimento 01/2015**, do Vereador **Tadeu Boza** ao Sr. **Claudio Campos de Castro** diretor periódico bimestral “na **REVISTA**” e do jornal mensal “**REALIDADE DE NOTÍCIAS**”, haja visto que através de seu trabalho, vem divulgando para o desenvolvimento do turismo, gastronomia e da cultura do Município de Campo Magro, pelos relevantes serviços prestados, é merecedor de votos de Louvor e Congratulações na forma do inciso XXI do artigo 98 do Regimento Interno desta Casa. Logo após o Senhor Presidente **Gusto Juninho** passou a ordem do dia: Única votação das; **Indicação 015/2015, indicação 016/2015 e indicação 017/2015, requerimento 01/2015, aprovadas por unanimidade**; Segunda votação dos; **”Projeto de Lei nº 010/2015, de 07 de maio de 2015 Súmula: “Concede recomposição geral anual de 6,5% aos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição Federal do Brasil/1988, na forma em que dispõe”. Projeto de Lei Nº 006/2015 de 07 de maio de 2015 Súmula: “Altera os Artigos 6º, 9º, 13º da Lei Municipal n.º 257/2013 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal da Saúde”.** devidamente aprovados pelos pares em seus termos. O Sr Presidente deixou a palavra livre; logo após o Sr Presidente **Gusto Juninho** agradeceu a todos que estiveram presentes à Sessão. Nada mais foi dito, encerrou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do dia vinte e seis de maio de dois mil e quinze, da Câmara Municipal de Campo Magro e para constar eu Vereador Prof. **Valdir Costa**, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


PRESIDENTE


1º SECRETARIO